GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Junta Comercial do Estado de Rondônia - JUCER

ATA

ATA DA 22ª SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DA JUCER

Realizada no dia 13 de junho de 2024

Aos treze dias do mês de junho do ano de 2024, às oito horas e trinta minutos, reuniram-se em videoconferência, por meio do link https://us02web.zoom.us/j/89323725252pwd=RqqPhWydAhbaTG5xEye2uH3GaYByeD.1, o Colégio de Vogais da Junta Comercial do Estado de Rondônia-JUCER, situada à Av. Pinheiro Machado, nº.326 Bairro Arigolândia CEP: 76.801-177, Porto Velho/RO. Participaram da Sessão Plenária os Senhores: **José Alberto Anísio**, Presidente, **Éder Neves Falcão**, Vice-Presidente, **Roger Francis Cardoso Ribeiro**, Secretário-Geral, **Mateus Barreto Correa**, Procurador do Estado, PGE-JUCER e os Vogais: **Hélio Lins Ferreira**, Vogal representante da Federação das Indústrias do Estado de Rondônia – FIERO, **João Batista Almeida**, representando o Conselho Regional de Economia – CORECON/RO, **Diego Prado Aguiar,** Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado de Rondônia – FECOMÉRCIO/RO, **Silvia Oriani De Gracia Lima**, representante Associação Comercial de Rondônia – ACR, **Marcelo Estebanez Martins**, representante da Federação das Associações Comerciais e Empresariais de Rondônia – FACER, **Domingos Sávio Neves Prado**, representante da Federação das Câmaras de Dirigentes Lojistas de Rondônia – FCDL, **Hudson Delgado Camurça Lim**a, representante da OAB. **Irene De Castro Almeida Calmon Sobral**, representante da Federação das Entidades Estaduais das Micro e Pequenas Empresas do Estado de Rondônia – FEEMPI. Justificado a ausência da Vogal **Marina Coelho Vargas**, representante da União Pauta: EXPEDIENTE: Aprovação da ata da 21ª Sessão Plenária Ordinária da Jucer, realizada no dia 06 de junho de 2024. ORDEM DO DIA: Não houve. Havendo "quorum", o Presidente, Senhor José Alberto Anísio, declarou aberta a Sessão e cumprimentou a todos. Ato contínuo, submeteu à votação a ata da 21ª Sessão Plenária Ordinária, realizada em 06 de junho, tendo em vista que a mesma fora enviada, antecipadamente, para apreciação via aplicativo, WhatsApp, em 11 de junho sendo aprovada por unanimidade. Ato contínuo, parabenizou os aniversariantes do mês e apresentou a Senhora Eliete, nova Servidora desta JUCER, Servidora muito dedicada e competente, que dentre outras atividades, cuidará da centralização e organização da comunicação da JUCER, dando mais visibilidade à Junta Comercial, através da mídia oficial. Os Senhores, Roger Francis, Secretário-Geral e Eder Falcão, Vice-Presidente elogiaram o trabalho de excelência que a Senhora Eliete, que tem entregado a esta JUCER, parabenizando-a por sua contribuição. Dando continuidade, o Senhor Presidente, informou sobre as tratativas com o Governo, sobre o novo projeto, ainda em estudo, que visa estimular a formalização e regularização de novos negócios e contribuir para economia do Estado de Rondônia, por meio da dispensa do pagamento do preço público cobrado pela Junta Comercial do Estado (JUCER), aproximando os empreendedores das instituições públicas e gerando emprego e renda, enfatizando que projeto faz parte do

Cidadania Empresarial, programa do Governo de Rondônia, realizado por meio da Secretaria de Estado de Finanças – Sefin, que tem como objetivo disseminar a cultura empreendedora, incentivando a educação fiscal. Em seguida franqueou a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, manifestando-se os Vogais: A Senhora Irene cumprimentou a todos e teceu comentários sobre a importância e necessidade de levar ao pequeno empreendedor as informações necessárias sobre os benefícios da formalização empresarial. O Vogal Domingos, falou sobre a necessidade da formalização e fiscalização para evitar a concorrência desleal, que prejudica àqueles que praticam suas atividades dentro da legalidade, arcando com o alto custo para se manter no mercado. O Senhor Marcelo, cumprimentou a todos e falou sobre sua participação em algumas reuniões com a SEFIN, onde foi tratado, dentre os assuntos, o incentivo para regularizar os empreendedores, enfatizando a importância da regularização, tanto para o Estado quanto para o empreendedor, disse que as entidades, tanto a FACER, quanto a ABRASEL, estão à disposição para participar ativamente, colocando-se à disposição da JUCER, para contribuir no que for necessário. O Senhor Diego, cumprimentou a todos, parabenizou os aniversariantes discorreu sobre a importância da formalização do empreendedor. O Senhor Hudson cumprimentou a todos, parabenizou os aniversariantes e teceu comentários sobre a importância da formalização do empreendedor, a alta carga tributária e a arrecadação agressiva do Estado. O Senhor Hélio cumprimentou a todos, comentou sobre a importância da formalização do empreendedor e as dificuldades devido à falta de equilíbrio, tanto dos empresários informais quanto do Estado com os altos impostos. O Senhor João Batista, cumprimentou a todos e externou sua preocupação com a alta carga tributária, suas consequências e falta de preocupação com o contribuinte. O Procurador, Senhor Mateus, cumprimentou a todos, parabenizou os aniversariantes e discorreu sobre a dificuldade de decifrar paradoxo da legislação tributária, enfatizando que se mantém esperançoso quanto a possibilidade um equilíbrio futuro. O Secretário-Geral, cumprimentou a todos, parabenizou os aniversariantes, e parabenizou o Presidente e toda equipe pela idealização e execução do projeto de estímulo à abertura e formalização das empresas, através da dispensas das taxas que foi compensado pelo CONDER, realizado no ano passado, que está em estudo novamente para atender os empreendedores que queiram sair da informalidade. O Senhor Éder Falcão, Vice-Presidente, felicitou os aniversariantes do mês e discorreu sobre o projeto, ainda em estudo, que trata de dispensa da taxa e a expectativa em relação aos dados obtidos com a execução do projeto similar no ano passado. Em seguida o Senhor Presidente, em conjunto com o Colegiado, agendou as próximas Sessões Plenárias para os dias 02 e 11 de julho e agradeceu a participação de todos. Encerrando-se as manifestações e nada mais tendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a Sessão às nove horas e trinta e oito minutos, agradecendo a presença de todos. Para constar, eu, Gerusa Martins, lavrei a presente ata que será lida, discutida, submetida a votação na próxima Sessão Plenária e assinada eletronicamente. 13 de junho de 2024.

Documento assinado eletronicamente por **Eder Neves Falcão**, **Vice-Presidente**, em 05/07/2024, às 12:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **SILVIA ORIANI DE GRACIA LIMA** , **Vogal**, em 10/07/2024, às 13:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Irene de Castro Almeida Calmon Sobral**, **Vogal**, em 16/07/2024, às 12:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Domingos Savio Neves Prado**, **Vogal**, em 16/07/2024, às 13:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **HELIO LINS FERREIRA**, **Vogal**, em 17/07/2024, às 00:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Diego Prado Aguiar**, **Vogal**, em 18/07/2024, às 13:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Marina Santos Coelho**, **Vogal**, em 15/08/2024, às 15:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **MARCELO ESTEBANEZ MARTINS**, **Vogal**, em 16/08/2024, às 10:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **hudson delgado camurça lima**, **Vogal**, em 19/08/2024, às 09:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **JOÃO BATISTA ALMEIDA**, **Vogal**, em 19/08/2024, às 11:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Jose Alberto Anisio**, **Presidente**, em 06/11/2024, às 13:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **0050406922** e o código CRC **BDA4825F**.

Referência: Caso responda este(a) Ata, indicar expressamente o Processo nº 0018.001319/2023-68 SEI nº 0050406922